

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1230

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 139 de 15 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Torna sem efeito a Portaria de nº 083, de 07 de maio de 2021, publicada na Edição nº 1136, do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, do dia 10 de maio de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 15 de setembro de 2021.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE**

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 18451836